

PORTARIA 30.337/2023

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal 1.069/91,

RESOLVE:

1º. - **CESSAR EFEITOS** a Portaria nº 29.784/2023, que **MANTEVE**, pelo período de 6 (seis) meses, a carga horária semanal dos servidores abaixo relacionados, ocupante do cargo de provimento efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA lotados na Secretaria de Saúde e Saneamento, que por este ato passa a exercer a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Nome
LISIANE BRIZOLLA VENTURINI FOLETTO
SOLANGE ALVES DE PAULA
DAISY BRAZ DE SOUZA VALCANAIA
WILSON CABRAL
GRAZIELA TOMASELLI FIDELIS
JULIAN CARVALHO JORGE
PATRICIA FERNANDA WESTPHAL ARDIGO
PRISCILA TEIXEIRA

2º.- Este ato entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú, 20 de outubro de 2023.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito